

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 106/2020**

Processo nº 23086.010540/2020-56

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **APROVA** *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as listas de desligados dos cursos EaD.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice - Presidente do CONSEPE/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 28/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180552** e o código CRC **1D78ECB4**.